




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FLS. Nº 365
Proc. Nº
Rubrica

76,10

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FABIO MENDES DE PAIVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ERALDO BELMIRO DE PAIVA		(mãe) MARIA DAS DORES MENDES DE PAIVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/01/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2272079	Orgão emissor SSP	UF PI CPF(número) 020.817.403-62
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
ENDEREÇO (LOGRADOURO - rua, av, vic) RUA dos Tamarineiros			NÚMERO 1353
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Trezidela	CEP 65608-230	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002430 - Caxias
MUNICIPIO Caxias			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F M DE PAIVA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, vic) RUA dos Tamarineiros			NÚMERO 1353
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Trezidela	CEP 65608-230	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002430 - Caxias
MUNICIPIO Caxias	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESTECON@HOTMAIL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4723700, 4724500, 4751201, 4761003, 4789005, 4789007	Descrição do Objeto Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF-NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 26/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Fabio Mendes de Paiva</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOSTAN/MISTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2180002064887	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 10:33 SOB Nº 21102234482.
PROTOCOLO: 180701851 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804256492. NIRE: 21102234482.
F M DE PAIVA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s)
de Fabio Mendes de Paiva

10/09/2018
Em tes^o _____ da verdade
Caxias(MA) de outubro de 2018.

Reinunda Joello Soares Junior
Escrivão Substituto
Cartório do 4º Ofício

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 10:33 SOB Nº 21102234482.
PROTOCOLO: 180701851 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804256492. NIRE: 21102234482.
F M DE PAIVA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



FLS. Nº 367
PROC. Nº

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102234482		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FABIO MENDES DE PAIVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) XXX	
FILHO DE (pai) ERALDO BELMIRO DE PAIVA		(mãe) MARIA DAS DORES MENDES DE PAIVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/01/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2272079	Órgão emissor SSP	UF PI
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 020.817.403-62	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA dos Tamarineiros		NÚMERO 1353	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Trezidela	CEP 65608-230	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002430 - Caxias
MUNICIPIO Caxias			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F M DE PAIVA		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA dos Tamarineiros		NÚMERO 1353	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Trezidela	CEP 65608-230	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002430 - Caxias
MUNICIPIO Caxias		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESTECON@HOTMAIL.COM.BR	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4723700, 4724500, 4761003, 4789005, 4789007, 4751201		Descrição do Objeto Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.721.853/0001-46	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF PARA ANTERIOR	UF 1
DATA ASSINATURA 01/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Fabio M de Paiva</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEBENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2190002520653	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:00 SOB Nº 20190274310.
PROTOCOLO: 190274310 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901536095. NIRE: 21102234482.
F M DE PAIVA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

FLS. Nº 368
 Proc. Nº
 Rubrica



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102234482		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FABIO MENDES DE PAIVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ERALDO BELMIRO DE PAIVA	(mãe) MARIA DAS DORES MENDES DE PAIVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/01/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2272079	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 020.817.403-62			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA dos Tamarineiros			NÚMERO 1353
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Trezidela	CEP 65608-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Prefeitura) 002430 - Caxias
MUNICÍPIO Caxias	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F M DE PAIVA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA dos Tamarineiros			NÚMERO 1353
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Trezidela	CEP 65608-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Prefeitura) 002430 - Caxias
MUNICÍPIO Caxias	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESTECON@HOTMAIL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - RS 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4661300, 4723700, 1813001, 1813099, 4761001, 4322302, 4645101, 4722901, 4724500, 4753900, 4754701, 4755503, 4761003, 4763602, 4781400, 4789005, 4789007, 8599604	Descrição do Objeto 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 09/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.721.853/0001-46	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Fabio Mendes de Paiva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2190002751699	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 10:54 SOB Nº 20190808357.
 PROTOCOLO: 190808357 DE 28/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902931567. NIRE: 21102234482.
 F M DE PAIVA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/06/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS Nº 369
 Proc. Nº
 Rubrica



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102234482		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FABIO MENDES DE PAIVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ERALDO BELMIRO DE PAIVA	(mãe) MARIA DAS DORES MENDES DE PAIVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/01/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2272079	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF(número) 020.817.403-62			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA dos Tamarineiros			NÚMERO 1353
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Trezidela	CEP 65608-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002430 - Caxias
MUNICÍPIO Caxias			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F M DE PAIVA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA dos Tamarineiros			NÚMERO 1353
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Trezidela	CEP 65608-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002430 - Caxias
MUNICÍPIO Caxias		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extensa) cem mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4751201	Descrição do Objeto equipamentos e suprimentos de informática 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-02 -		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 09/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.721.853/0001-46	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 26/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Fabio Mendes de Paiva</i>		JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2190002751699	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 10:54 SOB Nº 20190808357.
 PROTOCOLO: 190808357 DE 28/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902931567. NIRE: 21102234482.
 F M DE PAIVA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/06/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS. Nº 370
Proc. Nº
Rubrica



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102234482		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FABIO MENDES DE PAIVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ERALDO BELMIRO DE PAIVA	(mãe) MARIA DAS DORES MENDES DE PAIVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/01/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2272079	Órgão emissor SSP	UF PI
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 020.817.403-62	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA dos Tamarineiros			NÚMERO 1353
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Trezidela	CEP 65608-230	CODIGO DO MUNICIPIO (Depto Junta Comercial) 002230 - Caxias
MUNICIPIO Caxias		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F M DE PAIVA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA dos Tamarineiros			NÚMERO 1353
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Trezidela	CEP 65608-230	CODIGO DO MUNICIPIO (Depto Junta Comercial) 002230 - Caxias
MUNICIPIO Caxias	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESTECON@HOTMAIL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 09/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.721.853/0001-46	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI
DATA ASSINATURA 28/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Fabio Mendes de Paiva</i>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO E CONTRATAMENTO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<hr/>			
		MA2190002751699	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 10:54 SOB Nº 20190808357.
PROTOCOLO: 190808357 DE 28/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902931567. NIRE: 21102234482.
F M DE PAIVA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102234482		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FABIO MENDES DE PAIVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ERALDO BELMIRO DE PAIVA		(mãe) MARIA DAS DORES MENDES DE PAIVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/01/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2272079	Órgão emissor SSP	UF PI	CPF(número) 020.817.403-62
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA dos Tamarineiros				NÚMERO 1353
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Trezidela	CEP 65608-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa de Junta Comercial) 002430 - Caxias	
MUNICÍPIO Caxias				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL F M DE PAIVA				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA dos Tamarineiros				NÚMERO 1353
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Trezidela	CEP 65608-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa de Junta Comercial) 002430 - Caxias	
MUNICÍPIO Caxias	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESTECON@HOTMAIL.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.721.853/0001-46	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL EXERCENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Fabio Mendes de Paiva</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA2190002751699		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 10:54 SOB Nº 20190808357.
 PROTOCOLO: 190808357 DE 28/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902931567. NIRE: 21102234482.
 F M DE PAIVA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/06/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.721.853/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL F M DE PAIVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAMP DISTRIBUIDORA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DOS TAMARINEIROS	NÚMERO 1353	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 65.608-230	BAIRRO/DISTRITO TREZIDELA	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTECON@HOTMAIL.COM.BR	TELEFONE (99) 8122-7840
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/12/2021** às **19:10:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA


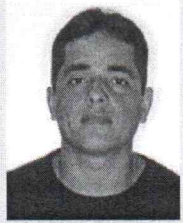

CNPJ:	31.721.853/0001-46
NOME EMPRESARIAL:	F M DE PAIVA
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FLS. Nº 225
Proc. Nº _____
Rubrica _____

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		M A	
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME FABIO MENDES DE PAIVA					
					
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 2272079 SSP PI					
CPF 020.817.403-62		DATA NASCIMENTO 09/01/1986			
FILIAÇÃO ERALDO BELMIRO DE PAIVA MARIA DAS DORES M DE PAIVA					
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB. AB	
Nº REGISTRO 04016469437		VALIDADE 18/11/2031		1ª HABILITAÇÃO 08/01/2007	
OBSERVAÇÕES					
					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL SAO LUIS, MA		DATA EMISSÃO 19/11/2021			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		61684122168 MA046086137			
DENATRAN		MARANHÃO			
		CONTRAN			

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2228396969

2228396969

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F M DE PAIVA
CNPJ: 31.721.853/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:31:46 do dia 29/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2022.

Código de controle da certidão: **45F7.483E.836D.1236**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.721.853/0001-46

Razão Social: F M DE PAIVA

Endereço: R DOS TAMARINEIROS 1353 / TREZIDELA / CAXIAS / MA / 65608-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2021 a 28/01/2022

Certificação Número: 2021123002411632076098

Informação obtida em 18/01/2022 10:15:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F M DE PAIVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.721.853/0001-46

Certidão nº: 2708008/2022

Expedição: 23/01/2022, às 21:33:52

Validade: 21/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F M DE PAIVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.721.853/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FLS Nº 379
Proc. Nº
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 227920/21

Data da

22/10/2021 14:50:36

Inscrição Estadual: 125783787

CPF/CNPJ: 31721853000146

Razão Social: F M DE PAIVA

Endereço: RUA DOS TAMARINEIROS, 1353 CEP: 65608230 - TREZIDELA

Telefone: (99)81227840

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/11/2021 17:33:10



FLS. Nº 380
Proc. Nº _____
Rubrica _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 075560/21

Data da

22/10/2021 14:50:44

Inscrição Estadual: 125783787

CPF/CNPJ: 31721853000146

Razão Social: F M DE PAIVA

Endereço: RUA DOS TAMARINEIROS, 1353 CEP: 65608230 - TREZIDELA

Telefone: (99)81227840

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/11/2021 17:36:03



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001033612021

Data de expedição: 09/11/2021 16:57:12

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **F M DE PAIVA** que possui o CNPJ **31.721.853/0001-46** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 31.721.853/0001-46

Razão Social: F M DE PAIVA

Inscrição Municipal: 3271955445

Endereço: RUA DO TAMARINEIRO
Numero: 1353

Município: CAXIAS

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Bairro: 3638
Complemento:
LETRA:PROC.: 4590/2018;
Estado: MA

Data de início de atividade:
09/10/2018

Código de validação: 4B7EC5B4040ABCAEC3FEB99B7BAA993C
Data de validade da certidão: 07/02/2022
Finalidade: ATUALIZAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011910-0001
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20200405

Atestamos para os devidos fins que a empresa **F M DE PAIVA - ME**, inscrita no CNPJ: n.º 31.721.853/0001-46, localizada na Rua dos Tamarineiros, n.º 1353 Trizidela – Caxias - MA, forneceu gêneros alimentícios, de interesse desta administração pública, objeto do Pregão Presencial n.º 019/2019, conforme abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT
1	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÚCAR, CACAU, CÁLCIO, FERRO, VITAMINAS, MALTE, S/GLÚTEN. OBS. LATAS DE 400G	3 Corações	EMBALAGEM	2.600
9	CÓCO SECO, APRESENTAÇÃO RALADO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. PACOTE 100,00 G	Só Côco	PACOTE	40
12	ÓLEO DE SOJA COM 900 ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. Reequilíbrio econômico.	Concordia	FRASCO	1.300
13	PÃO, TIPO CACHORRO-QUENTE, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, PESO 50 G.	Carvalho	KG	300
14	SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%.		KG	300
15	PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE SARDINHA, APRESENTAÇÃO DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA COM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM 125,00 G	88	EMBALAGEM	1.000
16	TEMPERO, TIPO COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO PASTA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO. EMBALAGEM 300G	Arisco	EMBALAGEM	100
17	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA VINHO BRANCO, TIPO MACIO, ACIDEZ 4,50 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS. FRASCO 750,00 ML	Minhoto	FRASCO	100
21	MAÇÃ, ESPÉCIE NACIONAL, APLICAÇÃO ALIMENTAR FRUTA IN NATURA.	In Natura	KG	50
23	MELÃO, ESPÉCIE COMUM FRUTA IN NATURA	In Natura	KG	80
24	MELANCIA, ESPÉCIE REDONDA, APLICAÇÃO ALIMENTAR FRUTA IN NATURA	In Natura	KG	200

FIRMA
1º OFÍCIO



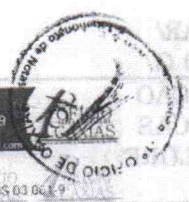
PLS Nº **283**
Proc. Nº _____
Rubrica _____

ALISTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREÇO PRECISAL N.º 0192019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011919-0001
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 10180468

Atestamos para os devidos fins que a empresa F M DE PAIVA - ME, inscrita no CNPJ nº 31.731.823/0001-46, localizada na Rua das Tamarizeiras, n.º 1333, Tupybela - Caxias - MA, fornece produtos alimentícios de primeira qualidade e higiene, objeto do Pregão Precisional n.º 0192019, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT
1	ADICIONAIS AÇÚCAR CACAU CÁLIDO PARRÓ VITAMINAS MANTE WOLFFEM OBS LATA 12 400G	3 Crispas	EMBALAGEM	2.000
2	5000-0000 ABRIGAMENTO BALNEIO APLICAOO QUILMANIA EM GERAL PABOITE 10000 G	De 000	PACOTE	40
3	ÓLEO DE SOJA COM 50 ML PRATO DE AJUDA DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTRADA DO PRODUTO	Comocaris	FRASCO	1.800
4	PAO TIPO CAMARÃO-QUENTE INGREDIENTES FARINHA TRICOPOLIFOSFATO SÓDICO MARGARINA E ÁGUA FÉO-10	Carvalho	KG	800
5	GAL TIPO REFINADO, APLICAOO ALIMENTICIA CARACTERISTICA ADICIONAIS POR MÍNIMO 6 MESES SÓDIO 28 G/L			
6	PAIXE EM CONSERVA, VARIEDADE BARDINA, ABRIGAMENTO DESCO E ENXERADA MIO DE COBERTO ÓLEO COMESTIVEL, EMBALAGEM			
7	TEMPERO TIPO COMPLETO SEM F APRESENTAO PASTA APLICAOO CULINARIO MARGARINA 3000			
8	VINAGRE MATRIZ-PRIMA VINHO BRANCO, TIPO MACIO, ACIDIS 4,50 PBL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LIMPIDO E SEM DETEORES, FRASCO TAMBO 50 ML	Milobas	FRASCO	
9	MACA ESPÉCIE NACIONAL APLICAOO ALIMENTAR FRUTA IN NATURA	In Natura	KG	100
10	MILHO ESPÉCIE COMUM FRUTA IN NATURA	In Natura	KG	80
11	MELANGA ESPÉCIE REDONDA APLICAOO ALIMENTAR FRUTA IN NATURA	In Natura	KG	200



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS / CNS. 03.061-8
AURINO DA ROCHA LUZ - Registrador e Tabelião
Rua 140, Pólo 509 - Centro - CEP: 65061-100 - Caxias - MA - Fone: 3333-1000
E-mail: luza@1ooficialcaxiasma.com.br

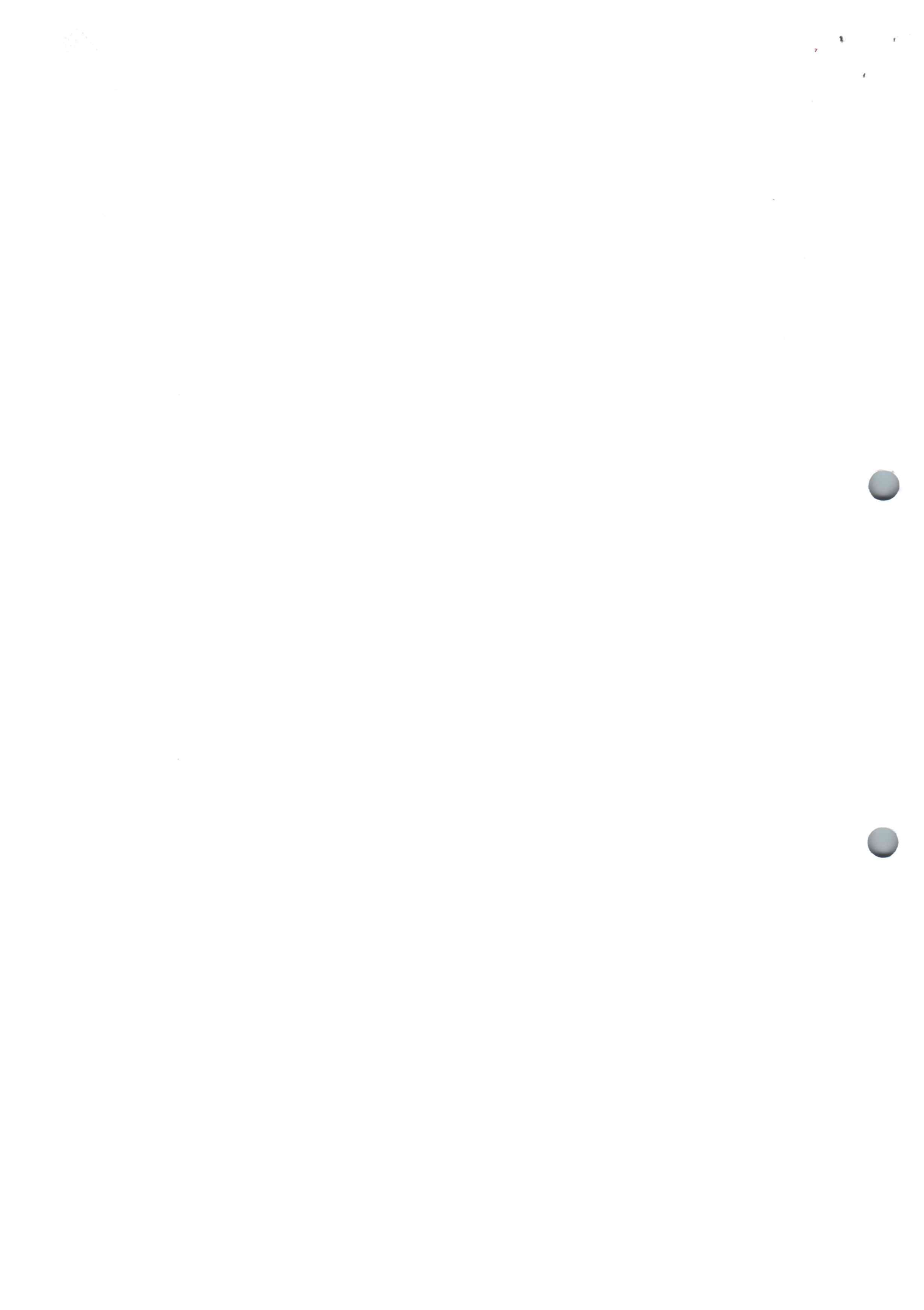
AUTENTICAÇÃO

Esta cópia é reprodução autêntica do documento do que me foi apresentado, dou fé.
Caxias-MA, 23 de Julho de 2020-SELO
AUTENT0306198N7BYBTLDCNJDMM19
Emolumentos: R\$ 3,00 FER, R\$ 9,65 TFC, R\$ 0,10
FADEF: R\$ 0,18 FEM, R\$ 0,36



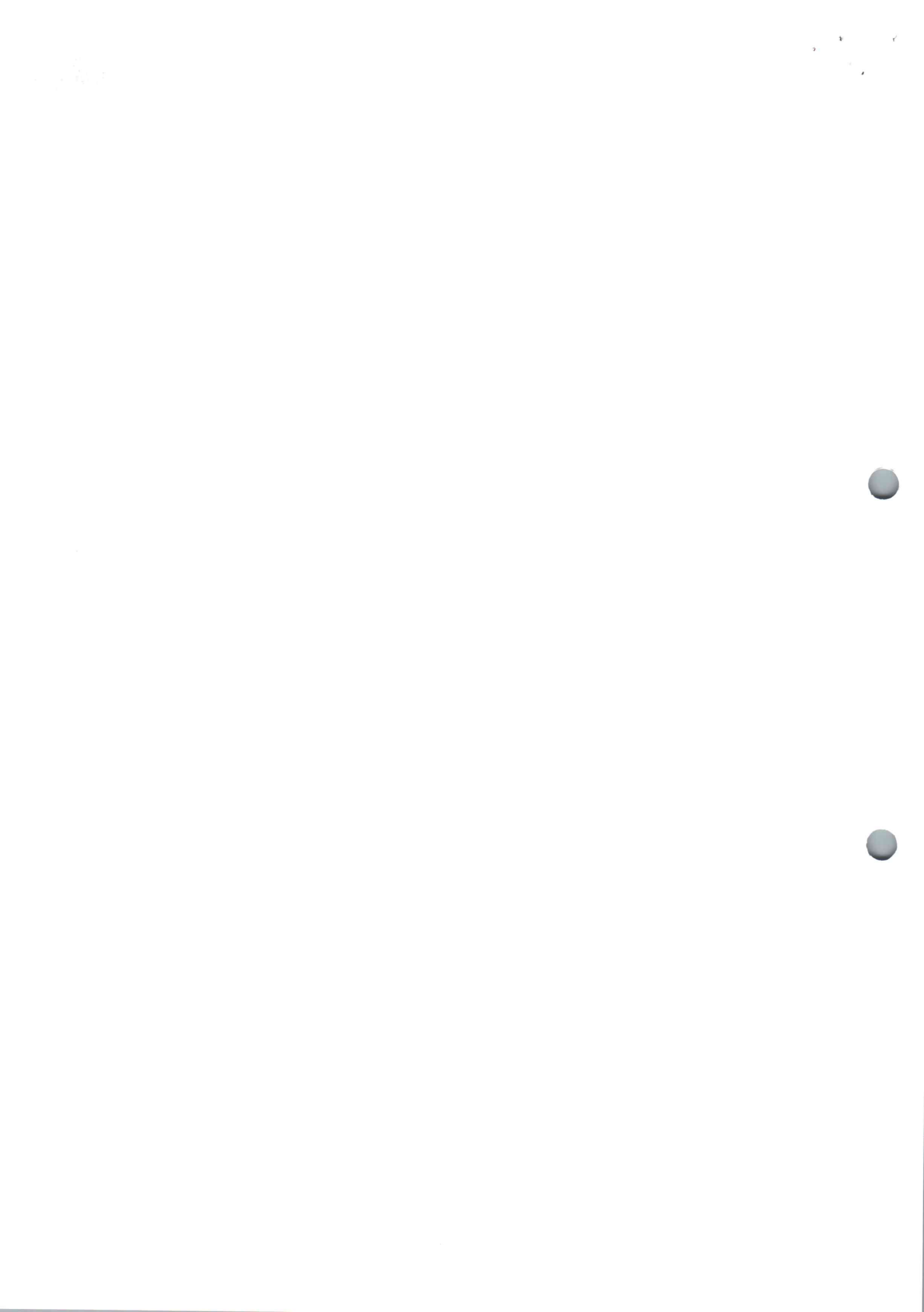
CÉLIA VIVIANE MARINHO MIMZ - ESCREVENTE ALIORIZADA

Célia Viviane Marinho MIMZ
Escrevente
CPF. 027.363.523-94



25	LARANJA, ESPÉCIE PERA FRUTA IN NATURA	In Natura	KG	50
26	TOMATE, ESPÉCIE ESPECIAL, APLICAÇÃO ALIMENTAR FRUTA IN NATURA.	In Natura	KG	100
27	CEBOLA IN NATURA, USO CULINÁRIO, TIPO BRANCA.	In Natura	KG	85
28	PIMENTÃO, ESPÉCIE VERDE LEGUME IN NATURA.	In Natura	KG	40
32	POLPA DE MARACUJÁ 1KG - NATURAL, EM EMBALAGEM DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE.	Fruta Polpa	KG	150
35	PÃO, TIPO DE FORMA, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, PESO 500 G, APRESENTAÇÃO FATIADO	Carvalho	PACOTE	200
36	OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO GRANDE. BANDEJA 30 UNIDADES.	Só Ovo	BANDEJA	100
37	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PATINHO, APRESENTAÇÃO MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A).	Fortboi	KG	400
39	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE COSTELA, APRESENTAÇÃO PEDAÇO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)	Fortboi	KG	100
40	FÉCULA, MATERIAL MANDIOCA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO	Yoki	KG	100
52	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PATINHO, APRESENTAÇÃO FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A). Reequilíbrio econômico.	Fortboi	KG	600
56	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO PARAFUSO. EMBALAGEM 500G	Poty	PACOTE	500
57	BISCOITO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO. PACOTE 400 GRAMAS	Poty	PACOTE	1.300
58	PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA, APRESENTAÇÃO FLOCOS, ASPECTO FÍSICO DESIDRATADA. PACOTE 500 GRAMAS.	Sinhá	PACOTE	100
59	ABÓBORA, ESPÉCIE COMUM, TAMANHO MÉDIO A GRANDE LEGUME IN NATURA.	In Natura	KG	80
61	CHUCHU, VERDURA IN NATURA.	In Natura	KG	80
62	ABACAXI, APLICAÇÃO ALIMENTAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADURO, FRUTA IN NATURA.	In Natura	KG	80

FIRMA
1º OFÍCIO



20	KG	In Natura	LARANJA ESPÉCIE PERA FRUTA IN NATURA
20	KO	In Natura	TOMATE ESPÉCIE ESPECIAL APLICAÇÃO ALIMENTAR FRUTA IN NATURA
25	KG	In Natura	CEROLA IN NATURA, TIPO CULMÁRIO, TIPO BRANCA
40	KG	In Natura	FRMINTAO, ESPÉCIE VERDE FRUTA IN NATURA
150	KG	Fruta Polpa	BOLA DE MARACUJÁ HQ - NATURAL EM EMBALAGEM DE HQ COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CATEGORIA
200	PACOTE	Cereais	TRIGO FERMENTADO, AÇÚCAR MARIANHA E ÁGUA TIPO 200 G. APRESENTAÇÃO PASTILHO
100	BANDEJA	50 Ovos	OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO GRANDE, BANDEJA 80 UNIDADES
400	KG	Porco	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PATIHO, APRESENTAÇÃO MÍDIA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESPIRADO
100	KG	Porco	CARNE PORCINA IN NATURA, TIPO COSTELA, APRESENTAÇÃO CONSERVAÇÃO
40			FRUTA, MARIANHA, MANDIOCA ALIMENTAÇÃO
20			CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO PATIHO, APRESENTAÇÃO FATIADO
20			TRIGO, APRESENTAÇÃO PASTILHO, RESPIRADO
20			MACARÃO, TIPO DE UNIDADE MARIANHA, 200 G
20			TRIGO, APRESENTAÇÃO PASTILHO, RESPIRADO
20			BISSITO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABOR MARIANHA, CLASSIFICAÇÃO DOCE
20			CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHIM, PACOTE 400 GRAMAS
100	PACOTE	Sinais	PROTEÍNA TEXTURIZADA SOLA, APRESENTAÇÃO PLOCO, ASPECTO BRANCO
80	KG	In Natura	DESIDRATADA, PACOTE 200 GRAMAS
80	KG	In Natura	ARROZ, ESPÉCIE COMUM, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, LEGUME IN NATURA
80	KG	In Natura	CHUCHU, VERDURA IN NATURA
80	KG	In Natura	ARROZ, APRESENTAÇÃO ALIMENTAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, MARIANHA, FRUTA IN NATURA



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
 REGISTRO DE IMOVEIS E TABELIONATO DE NOTAS / CNS: 03.061-9
 AURINDO DA ROCHA LUIZ, Registrador e Tabelião
 Rua São João, 40 - Centro - CEP: 65015-100 - Caxias-MA

AUTENTICAÇÃO
 Esta cópia é reprodução autêntica do documento do que me foi apresentado, dou fé.
 Caxias-MA, 23 de Julho de 2020 SELO
 AUTENT030819KJ5600KR00879483
 Emolumentos R\$ 3,67 FEP: R\$ 0,55 TFC: R\$ 0,10
 FAD: R\$ 0,18

CÉLIA VIVIANE MARINHO MUNIZ - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Célia Viviane Marinho Muniz
 Escrevente
 CPF. 027.363.523-94

AMARILHO
 03/07/20

63	MAMÃO, ESPÉCIE COMUM, FRUTA IN NATURA.	In Natura	KG	80
64	MANGA, ESPÉCIE TOMMY ATKIN, FRUTA IN NATURA	In Natura	KG	80
65	PERA, ESPÉCIE NACIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSIFICAÇÃO: A, FRUTA IN NATURA	In Natura	KG	80
66	BETERRABA, ESPÉCIE COMUM, LEGUME IN NATURA	In Natura	KG	80
67	CENOURA, VERDURA IN NATURA.	In Natura	KG	80
73	POLPA CONGELADA, SABOR CUPUAÇU, TIPO NATURAL.	Fruta Polpa	KG	100
74	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE ALCATRA, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A). Reequilíbrio econômico.	Fortboi	KG	500

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santo Antônio dos Lopes -MA, 17 de junho de 2020.

Atenciosamente,

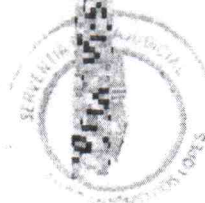
Serv. Extra Judicial

Maria Lima da Silva Neres

Maria Lima da Silva Neres
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

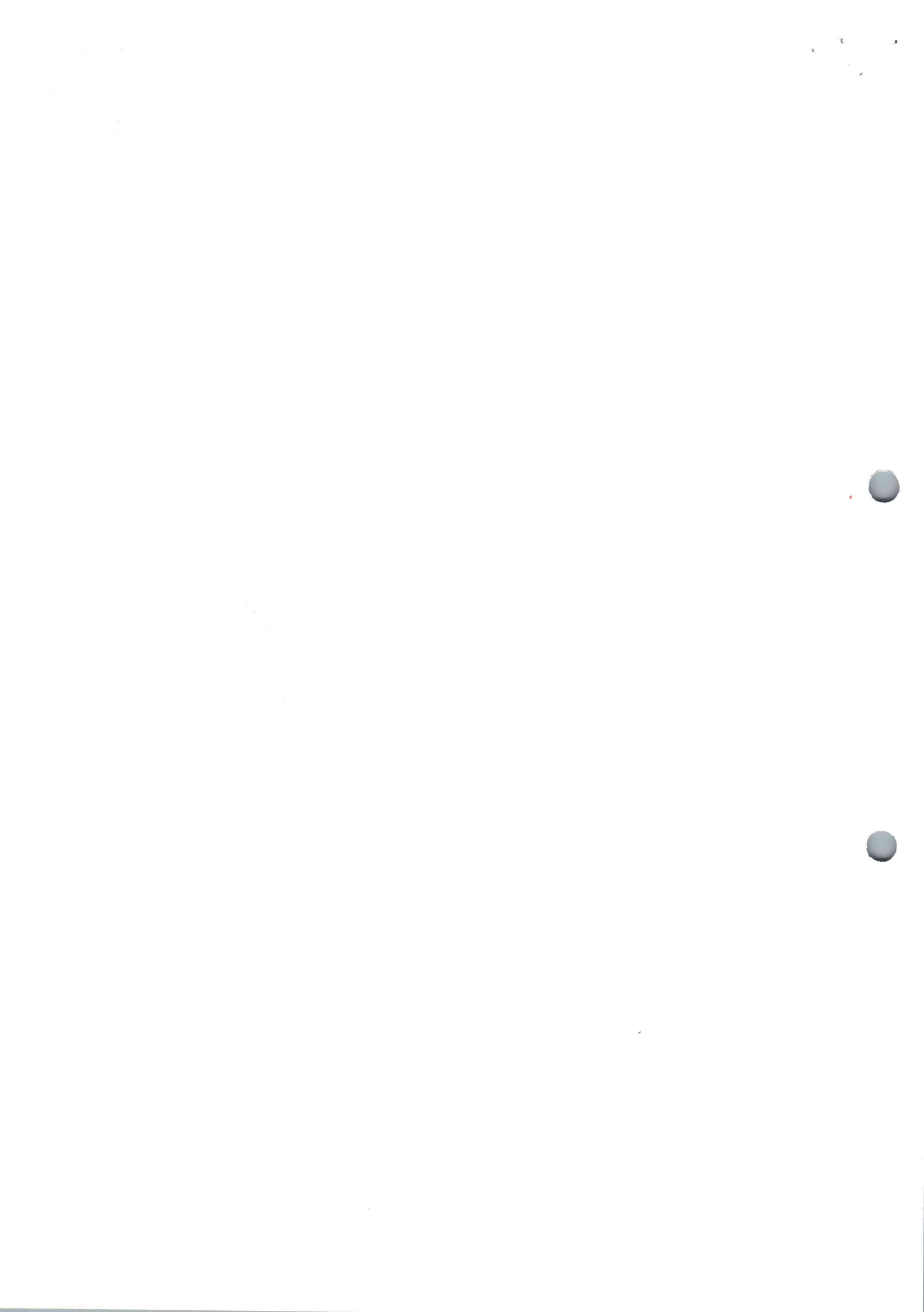
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
LUIZ GUILHERME AMARAL ROCHA - TABELA DE REGISTROS
Rua da Liberdade, 100 - Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA - CEP: 65.000-000
Fone: (98) 3333-1000 - Fax: (98) 3333-1001 - E-mail: serj@stalo.ma.gov.br

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de MARIA LIMA DA SILVA NERES. Dou fé.
Poder Judiciário - TJMA Selo:
RECFIR0309662260622MSZSX3C34
19/06/2020 09:37:19, Ato: 13.17.2, Rec Firma: Semelhança
Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17



FIRMA
1º OFÍCIO

Neilde Bezerra de Sousa Perelra
Neilde Bezerra de Sousa Perelra
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



80	KG	In Natura	MAMÃO ESPÉCIE COMUM, FRUTA IN NATURA
80	KG	In Natura	MANGA ESPÉCIE TOMMY ATKIN, FRUTA IN NATURA
80	KG	In Natura	PERA ESPÉCIE NACIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CLASSIFICAÇÃO A FRUTA IN NATURA
80	KG	In Natura	PETTERBARA ESPÉCIE COMUM, JABUMBA IN NATURA
80	KG	In Natura	CEMOIRA VERDE IN NATURA
100	KG	Porção	FOLHA CONGELADA SABOR CUPUAÇU, TIPO NATURAL
800	KG	Porção	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO FORTE, ALGARA APRESENTAÇÃO FOLHA INTERIA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADA

Atestamos ainda, que tais lançamentos foram excorridos satisfatoriamente, não existindo em nossos livros, até a presente data, fatos que possam ser considerados com as obrigações devidas.

Santa Rita do Maranhão, 23 de Julho de 2020.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
 REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS // CNS: 03.061-9
 AURINO DA ROCHA LUZ - Registrador e Tabelião
 Rua São Pedro, 540 - Centro - CEP: 65010-100 - Tel.: (98) 3333-1000 - E-mail: tafelionato@ofcaxias.ma.gov.br

AUTENTICAÇÃO
 Esta cópia é reprodução autêntica do documento do qual me foi apresentado, dou fé
 Caxias-MA, 23 de Julho de 2020 SELO:
 AUTENT03061905YU3YBEGONOAM76
 Emolumentos: RE 7,97 FERJ 8,63 PERC 149,10
 FASE: R\$ 0,18 R\$ 0,18 R\$ 0,18

CÉLIA VIVIANE MARINHO MUNIZ - ESCRIVENTE AUTORIZADA



Célia Viviane Marinho Muniz
 Escrevente
 CPF. 027.363.523-94

04/08/2021 22.21.31

Nº CONTRATO OU Nº NOTA DE EMPENHO:	20200120 / 2020
OBJETO DO CONTRATO:	fornecimento de gêneros alimentícios, de interesse desta administração pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 019/2019, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.
ENTE DO PROCESSO:	Santo Antônio dos Lopes
UNIDADE DO PROCESSO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	011910-0001 / 2019
Nº INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:	019 / 2019
OBJETO DO PROCESSO:	Pregão presencial para Registro de Preços visando a eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Gêneros Alimentícios de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA.
DATA ASSINATURA:	06/01/2020
DATA DE ENVIO PARA PUBLICAÇÃO:	14/02/2020
DATA DE PUBLICAÇÃO (IMPrensa OFICIAL):	14/02/2020
LOCAL DE PUBLICAÇÃO (IMPrensa OFICIAL):	DOM
VIGÊNCIA:	06/01/2020 à 31/12/2020
VALOR TOTAL:	R\$ 8.154,700000
ENTE CONTRATANTE:	Santo Antônio dos Lopes
UNIDADE CONTRATANTE:	GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CONTRATADO:	F M DE PAIVA
CPF/CNPJ CONTRATADO:	31721853000146
RESCISÃO:	NÃO
MOTIVO RESCISÃO INCLUINDO VALOR INDENIZADO E O VALOR DO	
DATA DA RESCISÃO:	



PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011910-0001
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20200405

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E A EMPRESA F M DE PAIVA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o n.º 06.172.720/0001-10, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 446, Centro, SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, Maranhão, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde e Saneamento, Sra. MARIA LIMA DA SILVA NERES, portadora de RG 000035483095-3 SSP/MA e CPF 890.166.703-78, e a empresa F M DE PAIVA - ME, inscrita no CNPJ: n.º 31.721.853/0001-46, localizada na Rua dos Tamarineiro, n.º 1353 Trizidela - Caxias - MA, representada pelo Sr. Fabio Mendes de Paiva, portador do RG: 2.272.079 SSP/PI e o CPF: N.º 020.817.403-62, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO N.º 20200405, decorrente do Pregão Presencial n.º 019/2019-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo n.º 011910-0001, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal n.º 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar n.º 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

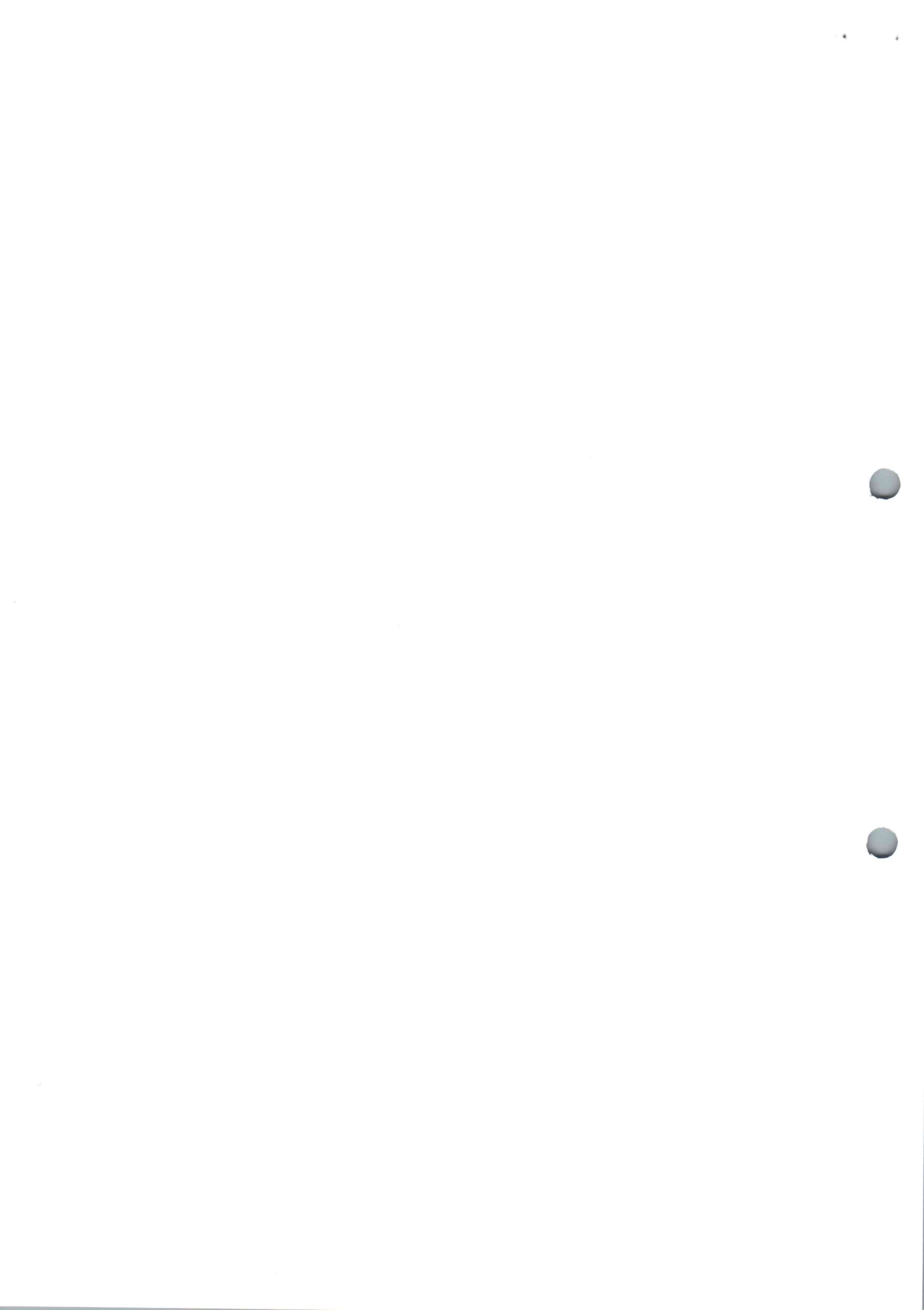
1.1. O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, de interesse desta administração pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 019/2019, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ 86.629,75 (oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÚCAR, CACAU, CÁLCIO, FERRO, VITAMINAS, MALTE, S/GLÚTEN. OBS. LATAS DE 400G	3 Corações	EMBALAGEM	2.600	R\$ 5,98	R\$ 15.548,00
9	CÔCO SECO, APRESENTAÇÃO RALADO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. PACOTE 100,00 G	Só Côco	PACOTE	40	R\$ 2,44	R\$ 97,60
12	ÓLEO DE SOJA COM 900 ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. Reequilíbrio econômico.	Concordia	FRASCO	1.300	R\$ 5,28	R\$ 6.864,00
13	PÃO, TIPO CACHORRO-QUENTE, INGREDIENTES FARINHA	Carvalho	KG	300	R\$ 7,61	R\$ 2.283,00

	TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/ MARGARINA E ÁGUA, PESO 50 G.					
14	SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%.		KG	300	R\$ 0,98	R\$ 294,00
15	PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE SARDINHA, APRESENTAÇÃO DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA COM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM 125,00 G	88	EMBALAGEM	1.000	R\$ 2,79	R\$ 2.790,00
16	TEMPERO, TIPO COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO PASTA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO. EMBALAGEM 300G	Arisco	EMBALAGEM	100	R\$ 2,73	R\$ 273,00
17	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA VINHO BRANCO, TIPO MACIO, ACIDEZ 4,50 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS. FRASCO 750,00 ML	Minhoto	FRASCO	100	R\$ 2,86	R\$ 286,00
21	MAÇÃ, ESPÉCIE NACIONAL, APLICAÇÃO ALIMENTAR FRUTA IN NATURA.	In Natura	KG	50	R\$ 3,91	R\$ 195,50
23	MELÃO, ESPÉCIE COMUM FRUTA IN NATURA	In Natura	KG	80	R\$ 3,81	R\$ 304,80
24	MELANCIA, ESPÉCIE REDONDA, APLICAÇÃO ALIMENTAR FRUTA IN NATURA	In Natura	KG	200	R\$ 1,74	R\$ 348,00
25	LARANJA, ESPÉCIE PERA FRUTA IN NATURA	In Natura	KG	50	R\$ 2,34	R\$ 117,00
26	TOMATE, ESPÉCIE ESPECIAL, APLICAÇÃO ALIMENTAR FRUTA IN NATURA.	In Natura	KG	100	R\$ 4,48	R\$ 448,00
27	CEBOLA IN NATURA, USO CULINÁRIO, TIPO BRANCA.	In Natura	KG	85	R\$ 3,87	R\$ 328,95
28	PIMENTÃO, ESPÉCIE VERDE LEGUME IN NATURA.	In Natura	KG	40	R\$ 4,74	R\$ 189,60
32	POLPA DE MARACUJÁ 1KG - NATURAL, EM EMBALAGEM DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE.	Fruta Polpa	KG	150	R\$ 7,49	R\$ 1.123,50
35	PÃO, TIPO DE FORMA, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, PESO 500 G, APRESENTAÇÃO FATIADO	Carvalho	PACOTE	200	R\$ 4,98	R\$ 996,00
36	OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO GRANDE. BANDEJA 30 UNIDADES.	Só Ovo	BANDEJA	100	R\$ 10,98	R\$ 1.098,00
37	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PATINHO, APRESENTAÇÃO MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A).	Fortboi	KG	400	R\$ 14,56	R\$ 5.824,00
39	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE COSTELA, APRESENTAÇÃO PEDAÇO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)	Fortboi	KG	100	R\$ 13,56	R\$ 1.356,00



40	FÉCULA, MATERIAL MANDIOCA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO	Yoki	KG	100	R\$ 4,14	R\$ 414,00
52	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PATINHO, APRESENTAÇÃO FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A). Reequilíbrio econômico.	Fortboi	KG	600	R\$ 29,86	R\$ 17.916,00
56	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO PARAFUSO. EMBALAGEM 500G	Poty	PACOTE	500	R\$ 3,54	R\$ 1.770,00
57	BISCOITO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO. PACOTE 400 GRAMAS	Poty	PACOTE	1.300	R\$ 3,56	R\$ 4.628,00
58	PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA, APRESENTAÇÃO FLOCOS, ASPECTO FÍSICO DESIDRATADA. PACOTE 500 GRAMAS.	Sinhá	PACOTE	100	R\$ 7,56	R\$ 756,00
59	ABÓBORA, ESPÉCIE COMUM, TAMANHO MÉDIO A GRANDE LEGUME IN NATURA.	In Natura	KG	80	R\$ 2,87	R\$ 229,60
61	CHUCHU, VERDURA IN NATURA.	In Natura	KG	80	R\$ 3,42	R\$ 273,60
62	ABACAXI, APLICAÇÃO ALIMENTAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADURO, FRUTA IN NATURA.	In Natura	KG	80	R\$ 4,98	R\$ 398,40
63	MAMÃO, ESPÉCIE COMUM, FRUTA IN NATURA.	In Natura	KG	80	R\$ 4,57	R\$ 365,60
64	MANGA, ESPÉCIE TOMMY ATKIN, FRUTA IN NATURA	In Natura	KG	80	R\$ 5,90	R\$ 472,00
65	PERA, ESPÉCIE NACIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSIFICAÇÃO: A, FRUTA IN NATURA	In Natura	KG	80	R\$ 9,30	R\$ 744,00
66	BETERRABA, ESPÉCIE COMUM, LEGUME IN NATURA	In Natura	KG	80	R\$ 3,91	R\$ 312,80
67	CENOURA, VERDURA IN NATURA.	In Natura	KG	80	R\$ 3,86	R\$ 308,80
73	POLPA CONGELADA, SABOR CUPUAÇU, TIPO NATURAL.	Fruta Polpa	KG	100	R\$ 11,46	R\$ 1.146,00
74	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE ALCATRA, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A). Reequilíbrio econômico.	Fortboi	KG	500	R\$ 32,26	R\$ 16.130,00
						R\$ 86.629,75

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I – Edital do Pregão Presencial n.º 019/2019;

II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;

III – Ata de Registro de Preços n.º 024/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

1. Introduction

2. Methodology

3. Results

4. Discussion

5. Conclusion



1. Introduction

2. Methodology

3. Results

4.1 O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

5.1 O recebimento dos gêneros alimentícios será feito por comissão especialmente designada, ou servidor do quadro de técnicos das secretarias requisitantes, atestando o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste Termo, conferindo os produtos, emitindo em seguida o Termo de Recebimento.

5.2. Os pedidos ocorrerão semanalmente para os itens perecíveis e semi-perecíveis, e mensalmente para os itens não perecíveis, conforme especificação no Termo de Referência da periodicidade de entrega dos itens: A entrega dos produtos deverá ser efetuada em até 24 horas para alimentos perecíveis e semi-perecíveis, e até 03 (três) dias úteis para alimentos não perecíveis, contados do recebimento da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado de conformidade com o disposto na Lei 8.666/93.

5.3. Os produtos serão devolvidos no ato da entrega se não corresponderem a qualidade exigida nas especificações do edital e do contrato. Sendo vedado misturar gêneros de qualidade desiguais para vendê-los ou expô-los à venda por preço estabelecido para os demais alto custo ou entregar produtos impróprios para o consumo.

5.3.1. A quantidade semanal poderá variar para mais ou para menos, assim como a quantidade mensal, bem como a relação de endereços de entrega poderá ser acrescida ou suprimida de alguns existentes, de acordo com as necessidades de cada unidade, conforme cardápio e requisição expedida pelo Departamento Municipal de Compras.

5.4. As demais condições de entrega e recebimento dos gêneros alimentícios estão previstas no Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 019/2019.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado do quadro de servidores da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

FLS. Nº 393
Proc. Nº _____
Rubrica _____

- 7.2 - O pagamento será feito em favor da empresa(s) contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.
- 7.3 - A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 7.1, acima.
- 7.4 - A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.
- 7.5 - O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.
- 7.6 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
- 7.7 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.8 - Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,05% (cinco décimos por cento) ao mês, "pro rata die".
- 7.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 7.8.
- 7.10. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil, Conta Corrente nº 64316-5, Agência nº 0124-4.
- 7.11. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos Produtos, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.1. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

8.2. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante poderá sofrer desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas nesta Cláusula.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

9.1. Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irremovíveis, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital e na cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1 Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

10.2 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

FLS. Nº 394
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Órgão	06 – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.
Unidade Gestora	06.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS.
Função	10 – Saúde.
Sub-Função	301 – Atenção Básica.
Programa	0171 – Gestão de Política da Saúde Pública.
Projeto Atividade	2.030 – Manut. E Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde.
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo.
Fonte de Recurso	010000 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PRODUTOS

12.1. O prazo de validade dos Produtos entregues, deverá seguir o disposto no subitem 15.1 do Termo de Referência, anexo II do Edital.

12.2. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do produto fornecido, pelo prazo de garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital, no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 019/2019 e na Ata de Registro de Preços nº 024/ 2019:

13.1.1. Fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência;

13.1.2 Comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a Contratante por empregado da Contratada, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora, e substituir a Contratante no processo, ou responder solidariamente, até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;

13.1.3 Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da Contratante;

13.1.4 Fornecer todo material necessário (jaleco, boné e/ou touca descartável, Capacete e/ou óculos quando necessário) para o transporte dos produtos até o depósito da Secretaria, o não uso desse material acarretará multa e mantendo suspensão do contrato.

13.1.5. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

13.1.6. Entregar todos os produtos, nas unidades escolares ou almoxarifado nos prazos e demais condições previstas no presente Termo de Referência;

13.1.7. Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características tabela nutricional dos alimentos;

13.1.8. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de produtos, os alimentos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

13.1.9. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

13.1.10. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais do Contrato e do Gestor do Contrato inerentes à execução do objeto contratual;

13.1.11. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório.

13.1.12. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos entregues que julgar inadequados para consumo;

13.1.13. Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação exigidas na licitação;

13.1.14. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

13.1.15. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido na Ordem de Fornecimento, sem ônus para a CONTRATANTE;

13.1.16. Respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Secretaria contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1 Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital, no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 019/2019 e na Ata de Registro de Preços nº 024/ 2019:

14.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos ou instrumentos equivalentes, por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações;

14.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores;

14.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

14.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

14.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento dos produtos de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

14.1.6. Receber os objetos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

14.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer alimento entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

14.1.9. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

14.1.10. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANCÕES

15.1. O Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

15.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

I- Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do inciso I, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

15.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

15.4 As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

15.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

15.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

15.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

15.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

15.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.10 As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo ressarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

16.1 A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

16.2 O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

17.1 Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 019/2019 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

18.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1 Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO Presencial nº 019/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 047/2018, Decreto Municipal nº 042/2018, Decreto Municipal nº 054/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos

TLIS Nº 397
Proc. Nº _____
Rubrica _____

contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

20.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

21.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

21.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

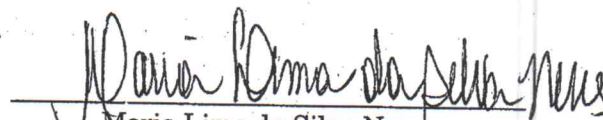
22.1 Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


23.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais diplomas legais pertinentes. Fica eleito o Foro da Comarca de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), 27 de abril de 2020.



Maria Lima da Silva Neres
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
CONTRATANTE



Fabio Mendes de Paiva
F M DE PAIVA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF: _____
2) _____
CPF: _____

FLS. Nº 398
 PROC. Nº
 Rubrica



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal N° 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 87/2020 Santo Antonio dos Lopes - MA, 30/04/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DO CONTRATO N° 20200404

a) Processo Administrativo n.º 011910-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20200404. Firmado em 27 de abril de 2020 entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrito no C.N.P.J. sob o n° 06.172.720/0001-10,

através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a empresa J DO E SANTO MATOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: n° 04.272.216/0001-67. c) Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios, de interesse desta administração pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n° 019/2019, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA; d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993; e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial; f) Vigência: até o dia 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura; g) Valor Total: R\$ 158.159,60 (cento e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos); h) Dotação Orçamentária: 06; 06.02; 10; 301; 0171; 2.030; 3.3.90.30.00; 010000; i) Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e pela Contratada, Janilde do Espírito Santo Matos, representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO N° 20200405

a) Processo Administrativo n.º 011910-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20200405. Firmado em 27 de abril de 2020 entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrito no C.N.P.J. sob o n° 06.172.720/0001-10, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a empresa F M DE PAIVA - ME, inscrita no CNPJ: n° 31.721.853/0001-46. c) Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios, de interesse desta administração pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n° 019/2019, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA; d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993; e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial; f) Vigência: até o dia 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura; g) Valor Total: R\$ 86.629,75 (oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos); h) Dotação Orçamentária: 06; 06.02; 10; 301; 0171; 2.030; 3.3.90.30.00; 010000; i) Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e pela Contratada, Fabio Mendes de Paiva, representante legal.

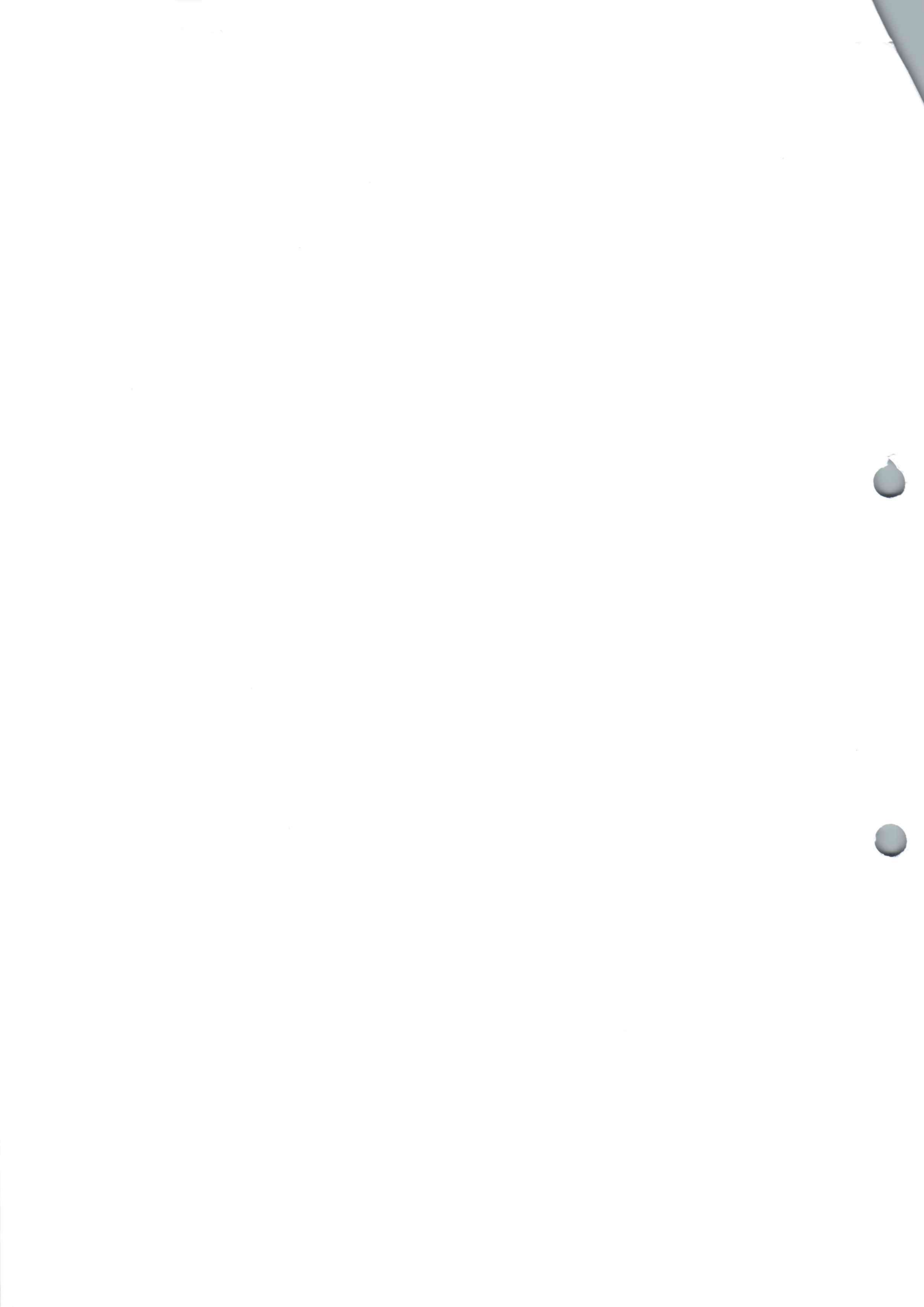


Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei N° 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191





FLS. Nº 399
Proc. Nº _____
Rubrica _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins de direito, que a empresa F M DE PAIVA ME, RUA DOS TAMARINEIROS, 1353- TRIZIDELA, CAXIAS - MA CEP: 65.608-230 CNPJ: 31.721.853/0001-46 INSC. ESTADUAL; 125783787, Fornece Gêneros Alimentícios diversos para a composição da merenda escolar, para este Município e que o mesmo tem qualificação técnica para este fim, cumprindo todas as obrigações contratuais com esta Prefeitura Municipal.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Buriti Bravo - Ma, 14 de Maio de 2019

Serventia
Extrajudicial

Vera Maria Oliveira da Costa

Vera Maria Oliveira da Costa
Secretaria de Plan. Adm. e Finanças

Serventia Extrajudicial de Buriti Bravo/MA
Fernando Antônio de Santana - Tabelião e Registrador
Rua Joaquim Aires, 427 - Centro - CEP: 65.685-000 - Fone: (99) 3572-0128

----- RECONHECIMENTO 028772 -----
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(2) VERA MARIA OLIVEIRA DA COSTA
Buriti Bravo MA, 14 de maio de 2019

Cecilia Cassie Bilio de Araujo
Cecilia Cassie Bilio de Araujo - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40.

Serventia Extrajudicial
BURITI BRAVO / MA

ARTORIO
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
05003178834

FLS. N° 400
Proc. N°
Rubrica

RECEBEMOS DE F M DE PAIVA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO		N° 000.000.019
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

F M DE PAIVA ME RUA DOS TAMARINEIROS, 1353 - - TRIZIDELA, Caxias, MA - CEP: 65608230 - Fone/Fax: 99981227840	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 N° 000.000.019 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0931 7218 5300 0146 5500 1000 0000 1912 0389 0002 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190019686270 - 02/09/2019 09:19	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 125783787	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 31.721.853/0001-46
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO		06.052.138/0001-10	02/09/2019
ENDEREÇO PC CEL RAIMUNDO LIMA, 14 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65685-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Buriti Bravo	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

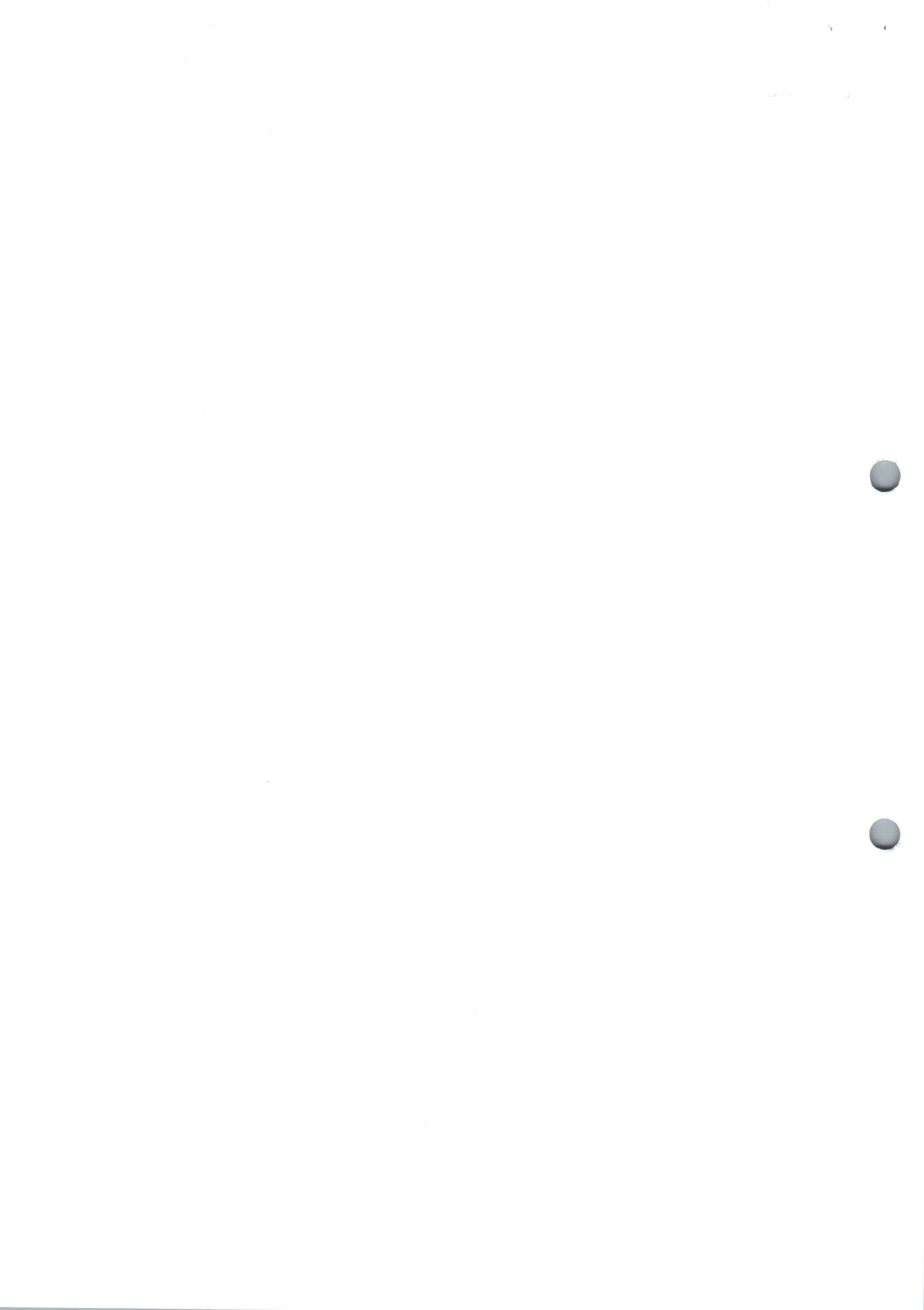
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	16.184,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.184,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
43	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA	02102000	0102	5102	KG	400,0000	21,5000	8.600,00					
44	CARNE BOVINA MOIDA TIPO PATINHO CONGELADO	02102000	0102	5102	KG	213,0000	19,8000	4.217,40					
46	LINGUIÇA TIPO CALABRESA	16010000	0102	5102	KG	181,0000	18,6000	3.366,60					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
000000			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2019, CONTRATO N° 04.001.0205.03/2019. CONTA BANCARIA AG.: 0124-4 CONTA CORRENTE.: 64.316-5 BANCO DO BRASIL. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	RESERVADO AO FISCO



FLS Nº 401
Proc. Nº
Rubrica

RECEBEMOS DE F M DE PAIVA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.020
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

F M DE PAIVA ME RUA DOS TAMARINEIROS, 1353 - - TRIZIDELA, Caxias, MA - CEP: 65608230 - Fone/Fax: 99981227840	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.020 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0931 7218 5300 0146 5500 1000 0000 2012 0389 0003 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190019691132 - 02/09/2019 10:02	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 125783787	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 31.721.853/0001-46
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 06.052.138/0001-10	DATA DA EMISSÃO 02/09/2019
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO		CEP 65685-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO PC CEL RAIMUNDO LIMA, 14 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Buriti Bravo	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.050,80	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 11.050,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
44	CARNE BOVINA MOIDA TIPO PATINHO CONGELADO	02102000	0102	5102	KG	306,0000	19,8000	6.058,80					
45	FRANGO	02071400	0102	5102	KG	390,0000	12,8000	4.992,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 000000	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019, CONTRATO Nº 04.001.0205.03/2019. CONTA BANCARIA AG.: 0124-4 CONTA CORRENTE.: 64.316-5 BANCO DO BRASIL. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	RESERVADO AO FISCO

Nº CONTRATO OU Nº NOTA DE EMPENHO:	04.001.0205.03 / 2019
OBJETO DO CONTRATO:	Fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
ENTE DO PROCESSO:	Buriti Bravo
UNIDADE DO PROCESSO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI BRAVO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	02.2703.011 / 2019
Nº INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:	008 / 2019
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
DATA ASSINATURA:	02/05/2019
DATA DE ENVIO PARA PUBLICAÇÃO:	02/05/2019
DATA DE PUBLICAÇÃO (IMPRESA OFICIAL):	03/05/2019
LOCAL DE PUBLICAÇÃO (IMPRESA OFICIAL):	DOM
VIGÊNCIA:	02/05/2019 à 31/12/2019
VALOR TOTAL:	R\$ 134.240,000000
ENTE CONTRATANTE:	Buriti Bravo
UNIDADE CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI BRAVO
CONTRATADO:	F M DE PAIVA
CPF/CNPJ CONTRATADO:	31721853000146
RESCISÃO:	NÃO
MOTIVO RESCISÃO INCLUINDO VALOR INDENIZADO E O VALOR DO	
DATA DA RESCISÃO:	

5
2





FLS. Nº 403
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Processo nº 02.2103.001/2019
Folhas 503
Visto _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
Processo Administrativo nº 02.2103.001/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 11/04/2019
HORÁRIO: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL 008/2019 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A COMPOSIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2103.001/2019. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 29 dias do mês de abril do ano de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Município de BURITI BRAVO/MA, CEP: 65.685-000, Fone (99) 3572-1046, portadora do CNPJ/MF n.º 06.052.138/0001-10, pela Senhora, Vera Maria oliveira da Costa, brasileiro, viúva, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, nº 168, portador do CPF nº 493.286.973-87, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, GERENCIADOR da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 024/2015 de 23 de dezembro de 2015, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 008/2019 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme



FLS. Nº 404
Proc. Nº _____
Rubrica _____

PROCESSO Nº 01.163.001/2019
Folhas 504
Visto _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2019**, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESAS		
RAZÃO SOCIAL: Welson Alves de Amorim – Me Av máximo ferreira s/n Bairro: Centro Buriti Bravo - ma CEP: 65.685-000 CNPJ: 00.973.478/0001-06 INSC. ESTADUAL: 12.147.152-9	RAZÃO SOCIAL: Santa Tereza Distribuidora de Alimentos Eirele CNPJ: 29.628.941/0001-56 Rua Santa Luzia Nº 702 – Trizidela Caxias – ma INC. EST: 12.553.641-0	RAZÃO SOCIAL: F M de Paiva – Me Rua dos Tamarineiros Nº 1353 – Trizidela Caxias – Ma CNPJ: 31.721.853/0001-46 INSC. EST: 12.578378-7

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado central da Secretaria Municipal de Educação, conforme a solicitação, estabelecido nesta cidade de BURITI BRAVO – MA, onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 03 (três) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 008/2019.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus



FLS. Nº 405
Proc. Nº _____
Rubrica _____

PROCESSO Nº 01.203.001/2013

Folhas 505

Visto _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

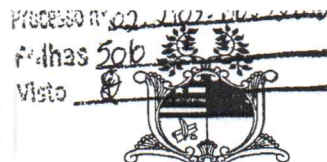
DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: Welson Alves de Amorim – Me Av máximo ferreira s/n Bairro: Centro Buriti Bravo – ma CEP: 65.685-000 CNPJ: 00.973.478/0001-06 INSC. ESTADUAL: 12.147.152-9							
GENEROS ALIMENTICIOS							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	QUANT	V. UNIT	TOTAL
2	Açúcar Cristal , acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	6000	1500	7500	2,35	17.625,00
3	Alho amassado sem sal , tempero deve seguir a legislação vigente (RDC nº 276 de 22/09/2005- ANVISA, portaria nº 242 MAPA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/2003, RDC nº 259 de 20/09/2002, RDC nº123 de 13/04/2004- ANVISA, lei nº 10674/03. Embalagem primária: Pote de PVC leitoso atóxico contendo 200g do produto.	KG	360	90	450	19,50	8.775,00
4	Arroz Branco tipo 01 , agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo pacote de 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	pct	12800	3200	16000	15,50	248.000,00
6	Biscoito Doce , tipo Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	UND	7200	1800	9000	5,00	45.000,00



PLS. Nº 406
PROC. Nº
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

10	Canjiquinha de milho amarelo , acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 01 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	1200	300	1500	4,80	7.200,00
11	Coco ralado sem adição de açúcar , em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	400	100	500	11,50	5.750,00
15	Leite em pó integral , leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada, intacta, bem vedada, contendo 01 kg do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega	KG	4400	1100	5500	24,50	134.750,00
16	Leite em pó , zero lactose fortificado com Ferro, Zinco e Vitaminas A, C e D em embalagem de lata 380g. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	80	20	100	25,00	2.500,00
19	Óleo de soja vegetal , envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND	2400	600	3000	5,85	17.550,00
22	Sal marinho iodado refinado , acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	KG	360	90	450	1,00	450,00
23	Sardinhas , sardinhas ao próprio suco c/ óleo ou molho de tomate comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal.	UND	6000	1500	7500	4,00	30.000,00
28	Tempero misto , contendo o cominho, pimenta do reino, alho sal e cebola em embalagem de 300g, Registro no Ministério de Saúde.	UND	800	200	1000	5,00	5.000,00
29	Vinagre , envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	680	170	850	2,60	2.210,00
						TOTAL	524.810,00

RAZÃO SOCIAL: Santa Tereza Distribuidora de Alimentos Eirele CNPJ: 29.628.941/0001-56 Rua Santa Luzia Nº 702 – Trizidela Caxias – ma INC. EST: 12.553.641-0

GENEROS ALIMENTICIOS							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	QUANT	V. UNI	TOTAL